



CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 022/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do(a) Sr(a). LEANDRO MEIRELLES, CPF nº 336.159.598-33, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do(a) Sr(a). LEANDRO MEIRELLES, CPF nº 336.159.598-33, para prestar depoimento nesta *“CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.


Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28/05/14, 14:20



A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das “*joias da coroa*” para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

Recentemente, no entanto, a empresa se viu pivô de uma série de escândalos de corrupção, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento. São os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de “propina” a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal. Ademais, viu-se por intermédio da deflagração da operação Lava-Jato, da Polícia Federal, a prisão de ex-funcionários da petrolífera, tais como o Sr. Paulo Roberto da Costa, envolvidos nos casos de corrupção enumerados acima, além de outros casos junto a outros órgãos do Governo federal.

Há que se mencionar como um dos focos da operação Lava-Jato, a empresa Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia, um laboratório de fachada, com estrutura pequena. Foi considerado o carro-chefe de um esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef e pelo ex-funcionário Paulo Roberto Costa.

O Labogen tentou fechar contrato com o Ministério da Saúde durante a gestão do ex-ministro Alexandre Padilha para o fornecimento de remédios de hipertensão pulmonar no valor de R\$ 6,2 milhões por ano – pelo prazo de cinco anos. A parceria



foi desfeita após o desmonte da quadrilha feito pela Polícia Federal, em 17 de março deste ano, momento em que foram apreendidos documentos na Labogen, que mostravam que ela se valia de corretoras autorizadas pelo Banco Central para forjar a compra de medicamentos, especialmente de lipistatina, usada para combater doenças do pâncreas. A Polícia Federal descobriu que as *invoices*, com falsificações grosseiras, eram emitidas em nome de fornecedores que não têm nenhuma atuação no setor farmacêutico. Entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, o Labogen lavou US\$ 113,38 milhões em contratos de câmbio fictícios.

Segundo investigações em curso na Polícia Federal, Leonardo Meirelles, juntamente com seu irmão Leandro Meirelles, atuavam com doleiro Alberto Youssef e com o Sr. Paulo Roberto Costa com objetivo de operar instituição financeira informal, sem a devida autorização do Banco Central do Brasil, para realizar operações ilegais no mercado paralelo de câmbio, principalmente com o fim de promover evasão de divisas do Brasil.

Os Srs. Leonardo Meirelles e Leandro Meirelles são acusados de lavagem de dinheiro de terceiros, criação de empresas offshore, na “celebração” de contratos fraudulentos para evasão de divisas, valendo-se de empresas ligadas direta (as 2 primeiras) ou indiretamente (as 3 últimas) a eles, a mencionar: (i) Labogen S.A. Química Fina e Biotecnologia; (ii) Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S.A; (iii) Piroquímica Comercial Ltda. (iv) RMV & CVV Consultoria em Informática Ltda. (v) HMAR Consultoria em Informática Ltda.

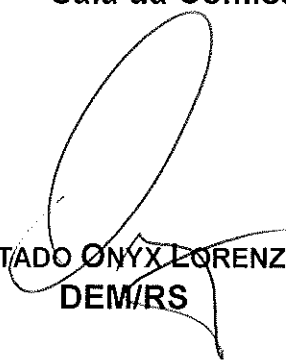
Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do(a) Sr(a). Leandro Meirelles nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe



CONGRESSO NACIONAL

assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.


DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ